

Circular – CBCa 007/2023

Curitiba, 8 de março de 2023

Supervisor da Modalidade Canoagem Slalom

Denis Terezani

Comitê de Canoagem Slalom

André Behs - Ana Sátilla - Jean Moller - Mayara Lapczyk

ATO DE CONVOCAÇÃO DAS(OS) ATLETAS DA EQUIPE PERMANENTE NO RIO DE JANEIRO – RJ - 2023

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com base na análise de rendimento da Seletiva Nacional de Canoagem Slalom – 2023,¹ convoca as(os) atletas abaixo relacionadas(os) para integrarem a equipe permanente, que se concentrará na cidade do Rio de Janeiro durante o ano de 2023.

NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	CLUBE DE ORIGEM
1 - Pedro Henrique Gonçalves	Sênior	K1 Slalom individual Canoagem Slalom Extremo	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos – APEN Piraju - SP
2 - Mathieu Desnos	Sênior	K1 Slalom individual Canoagem Slalom Extremo	Instituto Meninos do Lago – IMEL Foz do Iguaçu - PR
3 - Ana Sátilla	Sênior	K1 Slalom individual Canoagem Slalom Extremo	Instituto Meninos do Lago – IMEL Foz do Iguaçu - PR
4 - Omira Estácia Neta	Sênior	C1 Slalom individual Canoagem Slalom Extremo	Instituto Meninos do Lago – IMEL Foz do Iguaçu - PR
5 - Beatriz da Motta	Sub-23	C1 Slalom individual Canoagem Slalom Extremo	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos – APEN Piraju - SP
7 – Kauã da Silva	Sênior	C1 Slalom Individual	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos – APEN Piraju - SP
6 - Charles Côrrea	Sênior	C1 Slalom Individual	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos – APEN

¹ Os resultados e análise de rendimento da Seletiva Nacional 2023 podem ser encontrados em: http://www.canoagem.org.br/evento/resultados/eventos_id/1722#gsc.tab=0

			Piraju - SP
--	--	--	-------------

Diretrizes de conduta

AS(OS) ATLETAS ESTÃO CONDICIONADAS(OS) AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA/CHEFE DE EQUIPE, COMITÊ DE CANOAGEM SLALOM E DIRETORIA EXECUTIVA DA CBCA.

Ao aceitar a presente convocação, as(os) atletas concordam com as regras do Regimento Interno da Equipe Permanente de Canoagem Slalom - 2021, as quais normatizam as atividades dos treinamentos permanentes e competições internacionais, dispostas no site desta Confederação: [01 2021 - REGIMENTO INTERNO - CT - CANOAGEM SLALOM.pdf](#)

A CONFIRMAÇÃO DE QUALQUER VAGA ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA. Eventual desídia, negligência ou desprezo pela preparação física, técnica, psicológica ou nutricional, bem como não atender as diretrizes da CBCa, COB ou Comissão Técnica esse atleta poderá ser substituído na indicação final após simples relatório do Comitê da Modalidade. Essa substituição será válida também no caso de alguma enfermidade ou contusão.

Colocando-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Denis Terezani
Supervisor da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa